

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, o servidor **ALEX JUNIOR VITORINO**, integrante do quadro de provimento em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**

Prefeito Constitucional

\*\*\*\*\*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE MAIO DE 2026

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no inciso VIII, do art. 33, da Lei Complementar nº 01/2002;

**CONSIDERANDO** que o servidor Lindbergh Freire Galvão Neto, efetivo no cargo de motorista Categoria D, matrícula nº 902001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade, foi aprovado como Técnico de Informática, no Concurso Público da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, conforme Edital de Convocação nº 09/2026, publicado no DOE da Paraíba, em 10 de Abril de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01/2002, que prevê a possibilidade de vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo público de Motorista Categoria D, ocupado pelo servidor **LINDBERGH FREIRE GALVÃO NETO**, matrícula nº 902001, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01/2002.

**Art. 2º** A vacância fica declarada a partir do dia 08 de maio de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

#### DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Credito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.908,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 1004 Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000113 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES		33.708,00
	Total da Ação	33.708,00
	Total da Unidade Orçamentaria	33.708,00

#### 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000580 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.200,00
	Total da Ação	15.200,00
	Total da Unidade Orçamentaria	33.708,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>48.908,00</b>

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 48.908,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Oito Reais), como segue:

#### 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 1003 Estruturação da Rede de Municipal de Ensino Fundamental		
0000108 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.708,00
	Total da Ação	33.708,00
	Total da Unidade Orçamentaria	33.708,00

#### 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
00000589 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.200,00
	Total da Ação	15.200,00
	Total da Unidade Orçamentaria	15.200,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>48.908,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>48.908,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 8 de Maio de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2025  
SDC**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2025- SDC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS;

MODALIDADE: DISPENSA Nº DV 00029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250430DV00029;

EMPRESA: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 39.933.307/0001-80;

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 À 07 DE MAIO DE 2027;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS);

JUSTIFICATIVA: ART. 107, LEI Nº 14.133/2021. PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2025  
SDC**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2025- SDC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE, PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SIOP E ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

MODALIDADE: DISPENSA Nº DV 00026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250428DV00026;

EMPRESA: J&D SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ Nº 23.407.523/0001-52;

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 À 07 DE MAIO DE 2027;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);

JUSTIFICATIVA: ART. 107, LEI Nº 14.133/2021. PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.